

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2020-PMSC, Nº012/2020-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para realização dos serviços de instalação e montagem de rede de gás medicinal em 10 leitos, nas novas enfermarias no Hospital Municipal de Santa Cruz, para pacientes do novo coronavírus (COVID-19).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Municipal de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, bem como a materialidade da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020, e DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 19 de março de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 25 de março de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 025/2020-PMSC, Nº012/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação** para Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para realização dos serviços de instalação e montagem de rede de gás medicinal em 10 leitos, nas novas enfermarias no Hospital Municipal de Santa Cruz, para pacientes do novo coronavírus (COVID-19, em favor da empresa, **MARCONI JOAQUIM DOS SANTOS GASES -ME (MEGA SOLUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Rua Isabel Teobaldo Pereira Nº 13, bairro Santa Terezinha, na cidade de Carpina, Estado da Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.804.406/0001-55, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a) Marconi Joaquim dos Santos, brasileiro(a), casado(a), empresário, residente e domiciliado(a) na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta no valor global de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 27 de abril de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal